



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.272

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Djanilda Maria Souza Gomes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, em alusão ao Dia Internacional da Mulher à Sr.ª Djanilda Maria Souza Gomes .


Art 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 19 de fevereiro de 2020.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Vice- Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário


José Augusto de Miranda
2º Secretário

Projeto de Resolução nº18/2020
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
DEX/ENB